



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

**DELIBERAÇÃO Nº 2425/2021**

**Ementa:** Referenda as Deliberações 2416, 2417, 2418, 2419, 2420 e 2421 de 2021 – Aplicação de multas Ad Referendum.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na Reunião Plenária realizada em treze de janeiro de dois mil e vinte e um,

**D E L I B E R A :**

**Artigo 1º** – Referenda as Deliberações 2416, 2417, 2418, 2419, 2420 e 2421 de 2021 – Aplicação de multas Ad Referendum.

**Artigo 2º** – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2021.

**TANIA MARIA LEMOS MOUÇO**  
**PRESIDENTE**